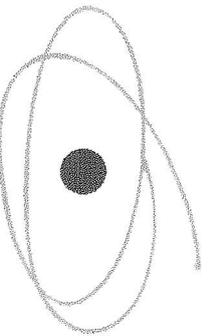


Q

11/11/85



00000.000114/1985



C A P E S

011.4 - Conselho Deliberativo (CD) - 1982/1992

8ª Reunião

16/12/1985

pasta 8

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE
NÍVEL SUPERIOR

CONSELHO DELIBERATIVO

AGENDA DA VIII REUNIÃO - 16/12/85

1. PALAVRA DO PRESIDENTE
2. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
3. ATIVIDADES DA CAPES EM 1985
4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 1986
5. PROPOSTA DE NÚMERO DE BOLSAS NO PAÍS E NO EXTERIOR PARA 1986
6. III PLANO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO/PNPG
7. PRÊMIO ANÍSIO TEIXEIRA
8. OUTROS ASSUNTOS

*Distribuída a publicação : Uma Nova Política
para a Educação Superior Brasileira.*

2

ATA DA VII REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COORDENAÇÃO
DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR / CAPES

Aos sete dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas, teve início a VII Reunião do Conselho Deliberativo da CAPES, sob a presidência do Prof. Hélio Guedes de Campos Barros. Estavam presentes os conselheiros Edson Machado de Sousa - Vice-Presidente do Colegiado, Edrízio Barbosa Pinto, Antônio Paes de Carvalho, Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, Marco César Meira Nasla uski, Antônio Hélio Guerra Vieira, Maurício Matos Peixoto e o Prof. José Duarte de Araújo - Diretor do CNPq. O presidente, abrindo a sessão, disse das dificuldades atuais e dos últimos anos e da necessidade de um posicionamento do Conselho Deliberativo na definição de novos rumos face às mudanças administrativas que ocorrerão com a posse do novo governo, tendo em vista ser ele o único setor estável na estrutura da CAPES. Afirmou sua expectativa de que os ventos de mudança não interfiram nos Programas atuais, que devem ser fortalecidos. O Prof. Edson, pedindo que os Conselheiros acompanhassem as explicações através do documento "Programas e Projetos da CAPES: 1979 a 1984", deu rápidas informações sobre o período: 1) O Programa de Bolsas no País manteve quase estagnado o número de 7.000 bolsas e o de Bolsas no Exterior decresceu de 1.000 para 800, com valores bastante deteriorados. Referiu-se à recuperação do valor das bolsas no País: 117% de aumento no 1º semestre de 1985, percentual que se for mantido nos próximos semestres daria um valor razoável no 1º semestre de 1986. Alertou, no entanto para o fato de que nada está definido para o futuro. 2) Sobre os auxílios, referiu-se ao Programa de Fomento - um "pronto-socorro" para a pós-graduação que não teve sequer, no período, uma correção monetária mas apenas as correções orçamentárias anuais. Sobre o Programa de Apoio à Infra-estrutura dos Cursos de Pós-graduação informou que houve um crescimento significativo do ponto de vista financeiro e orçamentário mas ainda não do ponto de vista das metas físicas. Em 1984, houve um déficit com o sistema da ordem de cinco bilhões de cruzeiros. O crescimento dos recursos para 1985 foi razoável mas ainda não satisfatório: o número ideal para o corrente ano seria 37 bilhões ao invés dos 23 previstos. 3) A Pós-graduação "lato sensu" ao longo do período teve um crescimento razoável tanto em número de programas apoiados como em recursos aplicados. Houve a introdução de bolsas para aperfeiçoamento e especializa

ção. 4) Com relação ao Programa de Apoio Pedagógico aos Profissionais da Saúde/PAPPS a CAPES apoiou os esforços de integração das atividades docente-assistenciais na procura de novos modelos de ensino e de prestação de serviços. 5) Sobre o Programa Educação para a Ciência , com 47 projetos em andamento, houve o apoio a universidades, a secretarias de educação e a escolas de 1º grau nas iniciativas de melhoria de ensino de ciências. 6) Quanto à evolução dos Programas de Pós-graduação "stricto sensu" constatou-se, o aumento de 30% nos programas de doutorado de 1979 a 1984. Analisou-se a distribuição dos cursos do ponto de vista regional, percebendo-se que não houve melhoria quanto à disseminação da competência pelas diferentes regiões do País, mas também não aumentou a diferença já existente no início do período. Quanto às áreas do conhecimento continua o quadro inicial - predominância das Ciências Humanas e das Profissões da Saúde. O Prof. Edson sugeriu a análise dos gráficos e tabelas relacionados ao crescimento relativo dos programas por conceitos: os cursos A e B aumentaram sua participação no conjunto, os C diminuíram e os SC (sem conceito) aumentaram devido à inclusão dos cursos em fase de reformulação. O quadro geral, disse o Diretor Geral, é muito bom: 54% dos mestres e 59% dos doutorados na faixa de boa qualidade. A faixa dos cursos avaliados com "C" continua um desafio para a CAPES - devem merecer apoio substancial para a sua completa consolidação. Os depoimentos dos consultores têm sido no sentido de que, apesar do volume de recursos do Programa de Consolidação ser pequeno, tem desempenhado um papel muito importante no desenvolvimento dos programas de pós-graduação. Após alguns comentários dos conselheiros, inclusive comparações de percentual de cursos, por área, e de bolsas no País e no Exterior, o Prof. Edson deu explicações - atendendo ao Prof. Maurício - sobre o Programa Especial de Treinamento/PET, lembrando que não visa despertar vocações para a pós-graduação, mas apoiar o estudante para fazer um bom curso de graduação e ser um bom profissional. A experiência e as avaliações muitas vezes tem levado a CAPES a fechar projetos e não a expandir o programa. O Prof. Hélio Barros informou que no seu início, o PET tinha o objetivo de estimular algumas áreas pouco desenvolvidas, como a Engenharia de Transportes, ou, áreas tradicionais como a do Direito. Concluiu dizendo que as dificuldades financeiras e de acompanhamento provocaram o desvirtuamento dos objetivos iniciais propostos. Em seguida o Prof. Edson fez comentários sobre o Programa de Tutoria à Distância - uma experiência autorizada pelo Conselho Federal da Educação/CFE. A CAPES não pretende oferecer outros cursos nesta metodologia, apenas se dispõe a apoiar as instituições que promoverem cursos de boa qualidade. Nesse sentido, a CAPES

sugeriu ao CFE que autorize as instituições a oferecerem, elas mesmas, os cursos "a distância". Respondendo ao Prof. Paes de Carvalho, o Prof. Hélio Barros afirmou que: a) o mestrado a distância nunca foi programa da CAPES, que sempre esteve muito contrária à iniciativa b) a queda do número de bolsistas em 1980 e 1981 tem como provável explicação a atual legislação do magistério. Em seguida, o Colegiado analisou os quadros relacionados aos auxílios institucionais. Em resposta ao Prof. Hélio Guerra o Prof. Edson explicou: a) que a CAPES não considera relevante exigir maior contrapartida francesa no acordo CAPES/COFECUB porque os bolsistas brasileiros iriam para a França, através da CAPES, independentemente do COFECUB; b) que os países de destino dos bolsistas não tem variado muito - os EUA, a Inglaterra e a França recebem 70% do total de brasileiros em treinamento no exterior. Concluindo os comentários sobre o Relatório de Atividades da CAPES - 1979 a 1984, o Prof. Edson fez referências ao COMUT, a partir de 1984 com apoio da FINEP, hoje um programa já consolidado com total sucesso; e, aos Programas Especiais do Acordo CAPES/KELLOGG o primeiro encerrado em 84 e o segundo - Programa de Apoio Pedagógico aos Profissionais da Saúde, em execução. Com os esclarecimentos necessários e após alguns comentários dos Senhores Conselheiros, os números relativos às Bolsas no Exterior, às Bolsas no País e aos Auxílios Institucionais do ano de 1984 foram aprovados, com uma ressalva proposta pelo Prof. Edrízio e aceita pelo Colegiado de que se registrassem as consequências negativas da não liberação dos Encargos Gerais da União/EGU em apoio à infra-estrutura dos cursos de pós-graduação. O Prof. Paes de Carvalho considerou a não liberação citada como um ato que terá consequências trágicas em 1985: "a credibilidade do Programa ficou muito afetada", concluiu. A seguir o Prof. Edson referiu-se à moção dos Presidentes das comissões de Consultores no sentido de que fosse criado, ao lado do Conselho Deliberativo da CAPES, um Conselho Técnico Administrativo formado por membros da comunidade. Ao concluir a reunião, o Diretor Geral voltou à questão "Quadro de Pessoal da CAPES", relatando as providências tomadas no sentido de conseguir sua aprovação: primeiramente foi proposto um Quadro a partir do novo regimento do Órgão: em termos práticos novos DAS e novos DAIs. A Exposição de Motivos do DASP não foi, até o momento, assinada pelo Senhor Presidente da República uma vez que foi indevidamente para SEPLAN e de lá não saiu. Como segunda alternativa, foi proposta a Tabela de Especialistas calcada nos moldes da aprovada para a Secretaria de Tecnologia Industrial/STI, até hoje também retida na SEPLAN porque implica em acréscimo de gastos. Insistiu sobre a necessidade de se conseguir uma das saídas previstas como meio para viabilizar a continuidade do trabalho.

O Prof. Paes de Carvalho propôs ao Colegiado uma moção ressaltando o esforço feito pela administração da CAPES para manutenção do sistema. Pediu fossem registrados elogios e o apreço dos Conselheiros aos Profs. Edson Machado de Sousa e Hélio Guedes de Campos Barros pelo trabalho realizado à frente da CAPES. A proposta foi reforçada pelo Prof. Edrízio e aceita por unanimidade. Às treze horas o Presidente pediu ao Colegiado que estivesse atento para, em 1986, a escolha daqueles que seriam agraciados com o "Prêmio Anísio Teixeira", agradeceu a todos e encerrou a sessão. Para constar, lavrei a presente ata que será assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Brasília, sete de março de mil novecentos e oitenta e cinco.

Hélio Guedes de C. Barros
Presidente


Heloísa Helena de O. Lobo
Secretária "ad hoc"

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE 1985 - 1986

	ORÇAMENTO 1985		ORÇAMENTO P/ 1986
	INICIAL	FINAL	
1 - PESSOAL	869.600	3.119.400	7.964.600
1.1 - Vencimentos	643.500	2.408.500	6.099.000
1.2 - Despesas Variáveis	82.500	103.500	431.700
1.3 - Obrigações Patronais	141.900	543.700	1.436.400
1.4 - Salário Família	1.700	3.700	7.500
2 - ADMINISTRAÇÃO	463.000	2.308.250	2.843.000
2.1 - Mat. de Consumo	40.000	143.600	209.000
2.2 - Rem. Serv. Pessoais	150.000	452.700	600.000
2.3 - Outros Serv. Encargos	273.000	1.711.950	1.850.000
2.4 - Equip. Mat. Permanente	-	-	193.000
3 - BOLSAS DE ESTUDO	65.712.100	153.046.675	463.216.400
3.1 - Bolsas no País	31.468.301	110.802.876	296.356.550
3.1.1 - Pós-Graduação	12.218.301	96.452.876	244.356.550
3.1.2 - Especialização	1.550.000	4.650.000	7.750.000
3.1.3 - Taxas Escolares	5.200.000	5.200.000	13.000.000
3.1.4 - Aux. Viagem	12.500.000	12.500.000	31.250.000
3.2 - Bolsas no Exterior	33.618.799	33.618.799	165.609.850
3.2.1 - Pagtos. no Exterior	31.490.499	31.490.499	161.353.250
3.2.1.1 - Bolsas *	27.979.500	27.979.500	144.900.000
3.2.1.2 - Passagem **	3.510.999	3.510.999	16.453.250
3.2.2 - Pagtos no País	2.128.300	2.128.300	4.256.600
3.2.2.1 - Aux. Global	800.000	800.000	1.600.000
3.2.2.2 - Passagem	1.328.300	1.328.300	2.656.600
3.3 - Prof. Visitantes-PVE	625.000	625.000	1.250.000
4 - APOIO AOS CURSOS ***	28.593.500	62.731.209	149.653.000
4.1 - Fomento	1.863.000	2.785.350	5.000.000
4.1.1 - Custeio	1.676.700	2.506.825	4.250.000
4.1.1.1 - Federais	536.600	802.250	1.450.000
4.1.1.2 - Estaduais	134.100	200.475	400.000
4.1.1.3 - Particulares	1.006.000	1.504.100	2.500.000
4.1.2 - Capital	186.300	278.525	750.000
4.1.2.1 - Federais	68.900	102.975	276.000
4.1.2.2 - Estaduais	6.500	9.775	150.000
4.1.2.3 - Particulares	110.900	165.775	324.000
4.2 - Infra-Estrutura	26.730.500	59.945.859	133.653.000
4.2.1 - Custeio	21.636.987	40.911.009	100.240.000
4.2.1.1 - Federais	14.205.537	26.886.330	60.144.000
4.2.1.2 - Estaduais	4.581.434	9.563.058	24.726.000
4.2.1.3 - Particulares	2.850.016	4.461.621	15.370.000
4.2.2 - Capital	5.093.513	19.034.850	33.413.000
4.2.2.1 - Federais	3.323.754	12.742.819	20.048.000
4.2.2.2 - Estaduais	1.072.288	4.361.924	8.687.000
4.2.2.3 - Particulares	697.471	1.930.107	4.678.000
T O T A L	95.638.200	223.204.534	612.677.000

* Bolsas no Exterior - US\$ 8.625.000 à taxa de Cr\$ 16.800, = Cr\$ 144.900.000, para 86

** Passagem no Exterior = US\$ 979.360 à taxa de Cr\$ 16.800, = Cr\$ 16.453.250, para 86

*** Apoio aos Cursos; Suplementação Solicitada = Cr\$ 42.068.100

1985 - CONCESSÃO BOLSAS

PROGRAMAS ÁREAS	P I C D		D. S.		TOTAL	
	M	D	M	D	M	D
ARTES	24	8	38	3	62	11
C. BIOLÓGICAS	114	159	377	105	491	264
PROF. SAÚDE	360	133	499	116	859	249
C. EXATAS E DA TERRA	251	272	470	94	721	366
ENGENHARIA	245	202	488	39	733	241
C. HUMANAS E SOCIAIS	531	430	1.091	127	1.622	557
PROF. SOCIAIS	269	61	414	28	683	89
PROF. AGROINDUSTRIAIS	230	154	388	39	618	193
T O T A L	2.024	1.419	3.765	551	5.789	1.970

* Dados preliminares sujeitos à confirmação.

PROGRAMAS	1 9 8 5		
	MESTRADO.	DOCTORADO.	TOTAL
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES - PICD	2.024	1.419	3.443
DEMANDA SOCIAL	3.765	551	4.316
T O T A L	5.789	1.970	7.759

* Dados preliminares sujeitos à confirmação.

Fatores Facilitantes: - suplementação solicitada foi concedida pelos órgãos competentes.

Fatores Dificultantes: - atraso no repasse de recursos financeiros pelos órgãos competentes (extra CAPES)

- baixo valor das bolsas
- demora na definição do reajuste do valor das bolsas: ausência de uma política no reajuste de bolsa.
- dados dos programas de bolsas no país ainda são processados manualmente.
- atraso na decisão de suplementação pelos órgãos competentes (extra CAPES).

1 9 8 6 - QUOTA GLOBAL - PROPOSTA

PROGRAMAS ÁREAS	P I C D		D. S.		T O T A L	
	M	D	M	D	M	D
ARTES	30	8	41	2	71	10
C. BIOLÓGICAS	119	162	385	90	504	252
PROF. SAÚDE	365	135	505	98	870	233
C. EXATAS E DA TERRA	255	275	478	81	733	356
ENGENHARIA	250	206	493	25	743	231
C. HUMANAS E SOCIAIS	528	430	1.095	90	1.623	520
PROF. SOCIAIS	270	62	419	18	689	80
PROF. AGROINDUSTRIAIS	240	159	406	29	646	188
T O T A L	2.057	1.437	3.822	433	5.879	1.870

PROGRAMAS	1 9 8 6		
	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES -- PICD	2.057	1.437	3.494
DEMANDA SOCIAL	3.822	433	4.255
TOTAL	5.879	1.870	7.749

- OBSERVAÇÕES: (1) Devido a demanda, a partir de 1986 serão concedidas bolsas ao nível de pós-doutorado através do PICD;
- (2) A partir do próximo ano será concedido auxílio para confecção de tese a todos bolsistas/CAPEŞ;
- (3) Estão sendo realizados contatos junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social para viabilizar convênio para assistência médico-hospitalar e odontológica para os bolsistas e seus dependentes, sem vínculo empregatício.

MEC/CAPEB/CBE - COORDENADORIA DE BOLSAS NO EXTERIOR
SISTEMA DE BOLSAS NO EXTERIOR

CONCESSOES EM 1985

AREA/SUB-AREA	NOVAS					RENOVADAS					AUX.PAS. CONBR.		
	ESP.	MEST.	DOCT.	P.DOCT.	BAND.	ESP.	MEST.	DOCT.	P.DOCT.	BAND.	PASSAG.	CONBR.	TOTAL
ODONTOPEDIATRIA	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	4
ORTODONTIA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ODONTOLOGIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
EDUCACAO FISICA	0	0	2	0	0	0	1	6	0	0	0	1	10
FISIOTERAPIA	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	5
CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	5	1	35	12	3	0	2	84	2	0	17	20	181
ASTRONOMIA	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4
FISICA	2	0	9	3	1	0	0	25	2	0	8	8	58
FIS. GERAL, FIS. MAT., FIS. ESTAT.	0	0	2	2	0	0	0	4	0	0	0	0	8
FIS. DAS PARTIC. ELEMENT. E CAMPO	1	0	3	1	1	0	0	8	1	0	0	0	15
FISICA NUCLEAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
FISICA ATOMICA E MOLECULAR	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	1	1	5
FIS. DOS FL., PLASMAS, DISC. ELETR.	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
FISICA DA MATERIA CONDENSADA	0	0	1	0	0	0	0	11	1	0	2	4	19
ESTATISTICA	0	0	3	2	0	0	0	9	0	0	0	1	15
MATEMATICA	1	0	2	1	1	0	0	12	0	0	4	5	26
ALGEBRA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	3
ANALISE	0	0	1	0	0	0	0	4	0	0	1	0	6
GEOMETRIA E TOPOLOGIA	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	3
MATEMATICA APLICADA	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	1	2	7
INFORMATICA	2	0	6	3	0	0	2	17	0	0	2	1	33
QUIMICA	0	0	5	3	0	0	0	13	0	0	0	2	23
QUIMICA ORGANICA	0	0	4	0	0	0	0	5	0	0	0	0	9
QUIMICA INORGANICA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
QUIMICA ANALITICA	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	4
QUIMICA DOS PRODUTOS NATURAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
FISICO-QUIMICA	0	0	0	2	0	0	0	4	0	0	0	0	6
GEOCIENCIAS	0	1	7	0	1	0	0	8	0	0	2	3	22
GEOLOGIA	0	1	2	0	0	0	0	2	0	0	0	3	8
GEOQUIMICA	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	3
METEOROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
OCEANOGRAFIA FISICA	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
OCEANOGRAFIA GEOLOGICA	0	0	1	0	1	0	0	2	0	0	0	0	4
OCEANOGRAFIA QUIMICA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHARIA	7	3	51	9	2	0	1	72	0	0	11	12	168
ENGENHARIA AERESPACIAL	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	4
ENGENHARIA BIOMEDICA	1	0	4	0	0	0	0	2	0	0	0	0	7
ENGENHARIA CIVIL	1	1	7	2	0	0	0	22	0	0	0	1	34
ENGENHARIA ELETRICA	1	0	17	3	0	0	0	13	0	0	3	3	40
ENGENHARIA MECANICA	2	0	8	1	1	0	0	9	0	0	3	2	26
ENGENHARIA DE MATERIAIS	0	0	5	1	0	0	0	10	0	0	0	3	19
ENGENHARIA NAVAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ENGENHARIA NUCLEAR	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	2	0	5
ENGENHARIA DE PRODUCAO	1	1	1	1	0	0	1	6	0	0	1	1	13
DESENHO INDUST. (DE PRODUTOS)	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	4
ENGENHARIA QUIMICA	1	0	4	1	0	0	0	0	0	0	2	0	8
ENGENHARIA DE TRANSPORTES	0	1	2	0	0	0	0	5	0	0	0	1	10
ENGENHARIA DE SISTEMAS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1

MEC/CAPES/CBE - COORDENADORIA DE BOLSAS NO EXTERIOR
SISTEMA DE BOLSAS NO EXTERIOR

CONCESSÕES EM 1985

AREA/SUB-AREA	NOVAS					RENOVADAS					AUX.PAS. CONGR.			
	ESP.	MEST.	DOUT.	P.DOUT.	SAND.	ESP.	MEST.	DOUT.	P.DOUT.	SAND.	PASSAG.	CONGR.	TOTAL	
	-----					-----					-----			
CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS	7	11	59	31	2	0	6	147	3	0	14	25	307	
ANTROPOLOGIA	0	0	4	2	0	0	1	4	0	0	0	1	12	
ARQUEOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	
SOCIOLOGIA	0	1	3	4	1	0	0	16	0	0	3	2	30	
CIENCIA POLITICA	1	2	3	2	0	0	1	9	0	0	0	2	20	
DEMOGRAFIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	
ECONOMIA	0	2	10	6	0	0	1	30	0	0	1	2	52	
EDUCACAO	2	3	14	6	0	0	1	34	0	0	1	11	72	
FILOSOFIA	0	0	7	1	0	0	0	8	0	0	1	0	17	
GEOGRAFIA	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	5	
HISTORIA	0	0	5	0	0	0	0	5	1	0	1	1	13	
LETRAS E LINGUISTICA	1	2	8	8	1	0	0	17	2	0	4	1	44	
PSICOLOGIA	1	1	4	2	0	0	2	21	0	0	2	5	38	
ZOOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	
PROFISSOES SOCIAIS	6	11	18	9	15	2	5	41	0	0	17	5	129	
ADMINISTRACAO	2	2	3	4	14	0	1	19	0	0	2	1	48	
ARQUITETURA	0	5	1	0	0	1	1	1	0	0	1	1	11	
URBANISMO	0	0	4	1	0	0	0	8	0	0	11	2	26	
CIENCIA DA INFORMACAO	3	1	2	1	0	0	0	1	0	0	2	0	10	
COMUNICACAO	0	0	3	0	0	0	3	1	0	0	0	0	7	
DIREITO	0	3	5	3	0	1	0	9	0	0	1	1	23	
SERVICO SOCIAL	1	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	4	
PROFISSOES AGROINDUSTRIAIS	5	9	21	4	1	0	2	36	0	0	3	6	87	
AGRONOMIA	2	3	9	3	1	0	1	11	0	0	2	0	32	
CIENCIA DO SOLO	1	0	2	1	1	0	0	2	0	0	1	0	8	
AGROPECUARIA	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	
PARASITOLOGIA AGRICOLA	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
RECURSOS FLORESTAIS	0	1	5	0	0	0	0	4	0	0	0	0	10	
MEDICINA VETERINARIA	1	2	2	0	0	0	0	9	0	0	1	0	15	
ZOOTECNIA	1	0	1	0	0	0	1	5	0	0	0	3	11	
EXTENSAO RURAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
ALIMENTOS	1	2	3	1	0	0	0	5	0	0	0	2	14	
ENGENHARIA AGRICOLA	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	4	
	50	62	214	76	26	11	34	446	8	2	87	86	1102	
	-----					-----					-----			
	428					501					173			1102

Coordenadoria de Bolsas no Exterior

PROPOSTA PARA 1986

200 bolsas de doutorado

80 bolsas de pós-doutorado

COORDENADORIA DE BOLSAS NO EXTERIOR

PROGRAMA COM ALEMANHA

	PASSAGENS
1. DAAD	29
2. CNDU	10
TOTAL	39

COORDENADORIA DE BOLSAS NO EXTERIOR

PROGRAMA COFECUB

	NOVAS	RENOVADAS
1. Bolsas de doutorado	04	35
2. Bolsas de pós-doutorado	06	-
3. Bolsas de especialização	12	-
4. Auxílio - passagens	29	-
TOTAL	51	35

COORDENADORIA DE BOLSAS NO EXTERIOR

PROGRAMA CAPES/FULBRIGHT

	1985 REALIZADO	1986 PREVISÃO
I . <u>Participação em Programas de Pós-Graduação</u>		
1. Professores visitantes norte-americanos	16	20
2. Pós-doutorado para brasileiros	15	20
II . <u>Programa de Artes</u>		
1. Especialização para artistas (non-degree)	09	12
2. Programa para docentes CAPES/Fulbright/ Laspau	09	03
III . <u>Programa de Disseminação & Preservação da Cultura</u>		
1. Professores visitantes norte-americanos	01	03
2. Estágios para brasileiros	03	09
TOTAL	53	67

MEC - CAPES

COORDENADORIA DE BOLSAS NO EXTERIOR

PADCT

SUBPROGRAMAS	NOVAS	RENOVADAS
1. Educação para Ciência		
1a. Bolsas	05	02
1b. Auxílio congressos	03	-
2. Tecnologia Industrial Básica	07	-
3. Planejamento e Gestão em C & T	02	-
TOTAL	17	02

COORDENADORIA DE BOLSAS NO EXTERIOR

EMBRAPA ADMINISTRADO PELA CAPES

TIPOS DE BOLSA	NOVAS	RENOVADAS
1. Bolsas de mestrado	11	02
2. Bolsas de doutorado	16	14
TOTAL	27	16

Portaria n.º 216 de 09 de março de 1931

Institui os Prêmios "Anísio
Teixeira" e "CAPES"

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no
uso de suas atribuições, e:

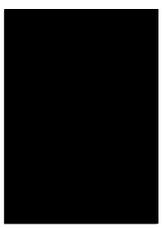
Considerando a necessidade de distinguir persona
lidades que contribuíram marcadamente para o desenvolvimento
institucional nos setores da Educação e da Ciência;

Considerando que deve ser estimulada a produção
científica de qualidade nos centros de pós-graduação do País,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instituir o Prêmio "Anísio Teixeira", a
ser concedido, a cada 5 anos, a personalidades brasileiras, que
por suas atividades tenham contribuído de forma relevante para
o desenvolvimento institucional da universidade ou de centros
de natureza educacional e científica.

- Parágrafo único - O Prêmio de que trata este arti
go constará de uma escultura e de um diploma, com característi
cas a serem definidas em regulamentação específica.



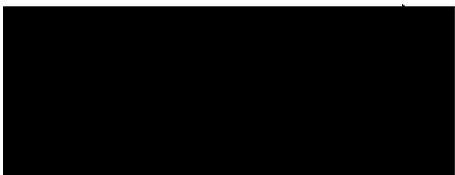
Art. 2º - Instituir o Prêmio "CAPES", a ser distribuído anualmente aos autores das melhores teses de mestrado e de doutorado produzidas no País.

§ 1º - O prêmio referido no "caput" deste artigo consistirá de um diploma e de uma importância em dinheiro a ser estabelecida anualmente.

§ 2º - As áreas de conhecimento abrangidas, o valor do prêmio, bem como as normas de sua concessão serão definidas posteriormente, através de regulamentação específica.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria de Ensino Superior a regulamentar a concessão dos Prêmios definidos nos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Rubem Ludwig

.eac.

Portaria n.º 47 de 13 de Abril de 1981

Regulamenta a concessão do Prêmio "Anísio Teixeira".

O Secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria Ministerial nº 216, de 9 de março de 1981,

R E S O L V E :

Art. 1º - O Prêmio "Anísio Teixeira", instituído pela Portaria Ministerial nº 216, de 09 de março de 1981, será concedido em observância ao disposto na presente Portaria.

Art. 2º - A concessão será feita a cada cinco anos, no mês de julho, em comemoração ao evento de aniversário de criação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, devendo a primeira outorga ser realizada no mês de julho de 1981.

Art. 3º - O Prêmio consistirá de uma estatueta em metal fundido, projetada por destacado artista brasileiro, e de um diploma que formalize a concessão, em nome do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 4º - Até cinco personalidades nas condições previstas no art. 1º da Portaria Ministerial nº 216, de 09 de março de 1981, poderão ser contempladas a cada concessão do Prêmio.

Art. 5º - Será observado, na concessão do Prêmio, o seguinte procedimento:

I - indicação de candidatos; formulada por escrito e em caráter confidencial ao Diretor-Geral da CAPES, pelos Presidentes das Comissões de Consultores Científicos da instituição, até o dia 30 de abril do ano em que será concedido o Prêmio e acompanhada de justificativa e dos "curricula vitae" dos indicados;

II - escolha, pelo Conselho Técnico Administrativo da CAPES, das personalidades a serem agraciadas, dentre os nomes indicados na forma do item anterior;

III - homologação pelo Secretário de Ensino Superior, da decisão do Conselho Técnico Administrativo da CAPES.

§ 1º - A decisão sobre a escolha de que trata o item III deste artigo dar-se-á em reunião a ser realizada até o dia 31 de maio do ano de concessão do Prêmio, cabendo ao Diretor-Geral da CAPES tornar públicos os nomes dos agraciados, vedada a divulgação dos trabalhos internos do Conselho, bem como dos nomes dos demais candidatos.

§ 2º - Não havendo candidatos portadores de credenciais suficientes, poderá o Conselho Técnico Administrativo da CAPES deixar de conceder o Prêmio, no ano em que tal circunstância ocorrer.

Art. 6º - O Prêmio será entregue aos agraciados em solenidade presidida pelo Ministro da Educação e Cultura, ou autoridade por ele especialmente designada, devendo a primeira concessão ocorrer no mês de julho de 1981 e as demais, no mesmo período, a cada cinco anos, a partir da vigência deste Regulamento.

Art. 7º - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Geral da CAPES.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Tarcísio Guido Della Senta

Não coloquei esta na pasta dos
Conselheiros

P A D C T - Edital 01/85

(Em ORTNs)

Subprograma	Recomendado	Contratado
Educação p/a Ciência	341.404,14	341.404,14
Química e Eng ^a . Química		
- Chamada I	98.975,00	57.775,00
- Chamada II	238.419,00	151.844,00
- Chamada III	28.104,00	28.104,00
- Chamada IV	570,00	570,00
Biotecnologia	25.224,98	25.224,98
Geociências T. Mineral	16.050,88	16.050,88
Planejamento e Gestão	610,74	610,74
Informação	3.441,00	3.441,00
TOTAL	752.799,64	625.024,74

Obs - Será necessário um acréscimo de 127.774,90 ORTNs para o atendimento a todos os projetos recomendados pelo CA.

P A D C T - Edital 01/85

(Em US\$)

Subprograma	Despesas com	Recomendado	Contratado
Educação p/a Ciência	Bolsas	132,635	132,635
Quím. e Eng ^a . Química			
- Chamada I	Equip.	101,761	70,000
- Chamada II	Equip.	753,283	583,200
- Chamada III	-	-	-
- Chamada IV	Bolsas	33,000	33,000
Biotecnologia	Bolsas	179,440	179,440
Geociências	-	-	-
Planej. e Gestão	Bolsas	2,065,000	2,065,000
Informação	-	-	-
Tecnol. Ind. Básica	Bolsas	31,028	31,028
Sub Total	Bolsas	2,441,103	2,441,103
	Equip.	855,044	653,200
Total Geral	Bolsas e Equip.	3,296,147	3,094,303